



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 12/12/2023

• PODER EXECUTIVO -EDIÇÃO EXTRA •

ANO: 2023 – Nº 525

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023 MAGIA DO NATAL EM ALDEIAS ALTAS MA 2023

A Prefeitura Municipal de Aldeias Altas Ma, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de propostas para **contratação de apresentações para abertura do natal, orquestra, cantada natalina e apresentação sobre o nascimento de Jesus**, para comporem a programação da **MAGIA DO NATAL EM ALDEIAS ALTAS MA 2023** em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 1. DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto desta Chamada Pública o **credenciamento para fins de eventual contratação de apresentações para abertura do natal, orquestra, cantada natalina e apresentação sobre o nascimento de Jesus**, para comporem a programação da **MAGIA DO NATAL EM ALDEIAS ALTAS MA 2023**.

**1.2** O presente Chamamento Público bem como o instrumento dele decorrente reger-se-á pela Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, bem como demais normativos aplicáveis e pelos princípios imanentes a Constituição Federal e a Administração Pública, além das condições previstas neste Edital.

**1.3** O Projeto “**MAGIA DO NATAL EM ALDEIAS ALTAS MA 2023**” tem por objetivo promover o desenvolvimento social, cultural e econômico por meio de atividades culturais e de lazer, propiciando a comercialização de trabalhos manuais e artesanatos ao som de shows musicais, apresentações de dança e teatro por artistas locais e de outros municípios e estados.

#### 2. DA SELEÇÃO

**2.1** O Projeto selecionará diversas atrações artísticas nas áreas descrita no objeto deste edital.

**2.2** O evento acontecerá durante os dias 22, 23 e 25 de dezembro/2023, com local a ser definido pela organização do evento, conforme programação que será lançada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**.

**2.3** O projeto **MAGIA DO NATAL EM ALDEIAS ALTAS MA 2023** realizará diversas apresentações no âmbito artístico, cultural, folclórico, arte, dança e apresentações musicais, podendo haver alterações, as quais serão comunicadas antecipadamente aos selecionados. A ordem de apresentação dos selecionados será definida pela equipe de produção do referido projeto que comunicará ao responsável, respeitando as datas previstas no cronograma a ser divulgado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**.

#### 3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1** Poderão participar do credenciamento:

**3.1.1.** Pessoa Física: maior de 18 (dezoito) anos com comprovada atuação na atividade de sua categoria de inscrição, de pelo menos 1 (um) ano, que satisfaçam as condições de habilitação da Secretaria.

**3.1.2.** Pessoa Jurídica: dotada de natureza cultural, em atividade há, no mínimo, 03 (três) anos, com capacidade técnica, idoneidade econômico-financeira e regularidade jurídico-fiscal.

**3.2** Cada proponente poderá inscrever-se somente em uma das categorias previstas neste Edital.

**3.3** Qualquer uma das atrações artísticas selecionadas poderá se apresentar, mais de uma vez, obedecendo à ordem de classificação da lista de credenciados, recebendo cachê por cada apresentação.

**3.4** Somente serão admitidos a participar deste credenciamento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus anexos.

**3.5** Não será admitida a participação de pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, de acordo com os incisos III e IV do Artigo 87 da Lei n 8666/93.

**3.6** Tabela das categorias:

ITEM	MODALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1.	Espectáculo de Teatro	Apresentações teatrais com temática natalina, figurinos e cenário que atenda as especificidades do período de natal, com tempo mínimo de 20 min. máximo 30 min.
2.	Coral	Apresentações de corais, com tempo mínimo de 30 min.( Apresentação com playblack)
3.	Coral	Apresentações de corais, com tempo mínimo de 30 min. (Apresentação com instrumentos)
4.	Orquestras	Apresentações com repertório natalino característico, quantidade mínima de participantes 20 pessoas, com tempo mínimo de 1h 20 min de apresentação.
5.	Show musical Natalino	Apresentações de show musical natalino com repertório característico, com tempo mínimo de 50 min.
6.	Apresentação regional	Apresentações regional com repertório musical natalino, com tempo mínimo de 1 hora e meia.

#### 4. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

##### TABELA DE PAGAMENTO DE CACHÊS

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$) DE APRESENTAÇÃO
1.	<b>Espectáculo de Teatro</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
2.	<b>Coral (Apresentação com playblack)</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>

3.	<b>Coral (Apresentação com instrumentos)</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
4.	<b>Orquestras: Apresentações com repertório natalino característico, quantidade mínima de participantes 20 pessoas, com tempo mínimo de 1h 20 min de apresentação</b>	<b>Até R\$17.000,00</b>
5.	<b>Show Musical Natalino</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
6.	<b>Apresentação Regional</b>	<b>Até R\$ 3.000,00</b>

**4.1** O pagamento, decorrente da prestação dos serviços, será efetuado mediante crédito em conta corrente/poupança do representante legal do Contratado em até 30 dias úteis a contar após a realização da apresentação, com emissão e entrega da Nota Fiscal Avulsa, devidamente atestada pelo servidor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA, JUVENTUDE, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**.

**4.2** Na Nota Fiscal Avulsa, a descrição do serviço deverá corresponder exatamente aos serviços prestados, pois qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção.

**4.2.1.** Por ocasião do pagamento, sobre os valores incidirão impostos legais: municipais (ISS).

## 5. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

**5.1** As inscrições para o presente Chamamento são gratuitas e podem ser efetuadas pessoalmente, no período de 13 à 18 de dezembro de 2023, das 8h às 13h, na Casa da Cultura Gonçalves Dias, situada na Av. Alderico Machado s/n Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65610-000.

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO, MATERIAIS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS

### 6.1 Pessoa Física:

Ficha de Inscrição, devidamente preenchida (ANEXO I);

Cópia do RG e CPF do artista ou representante do grupo;

Cópia do comprovante de endereço (atualizado);

Declaração de conhecimento e aceite das condições e regras do presente Edital (ANEXO III);

Resumo da proposta de apresentação (para grupos de teatro e dança);

Repertório musical (para proposta de apresentação musical em geral) com rider técnico – som e luz. (ANEXO IV);

Portfólio do grupo (Fotos, vídeos, links ou outros materiais que comprovem atuação artística na área);

Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

Certidão Regularidade do FGTS - CRF;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais.



## 6.2 Pessoa Jurídica:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da pessoa jurídica;
- b) Cópia AUTENTICADA do RG e CPF do representante legal da pessoa jurídica;
- c) Cópia simples do RG e CPF do artista ou de todos os integrantes da banda/grupo;
- d) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- f) Regularidade com a Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- h) Certidão Regularidade do FGTS - CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT;
- j) Certidão Negativa de Débitos e Dívida Estadual;
- k) Cópia dos RG e CPF do empresário ou representante legal da Pessoa Jurídica;
- l) Declaração de conhecimento e aceite das condições e regras do presente Edital (ANEXO III);
- m) Resumo da proposta de apresentação (para grupos de teatro e dança); Repertório musical (para proposta de apresentação musical em geral) com rider técnico – som e luz (ANEXO IV);
- n) Portfólio do grupo (Fotos, vídeos, links ou outros materiais que comprovem atuação artística na área)

**6.3** Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado na proposta inscrita, responsabilizando-se pelo seu conteúdo.

**6.3.1.** No caso de haver veiculação de obras ou conteúdo de terceiros, deverá ser anexada, a respectiva autorização ou liberação do detentor dos direitos do autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros, com firma reconhecida.

## 7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

**7.1** As propostas recebidas serão analisadas pela Comissão de Seleção no dia 19 de dezembro de 2023.

**7.2** Não serão consideradas as propostas que não observarem as condições de participação e os demais critérios estabelecidos no presente Chamamento.

**7.3** As propostas que atenderem as condições de participação e estiverem em conformidade com os critérios e demais parâmetros deste Chamamento, serão consideradas **HABILITADAS** e irão compor a programação da **MAGIA DO NATAL EM ALDEIAS ALTAS MA 2023** de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico. A lista de habilitados deverá ser publicada no Diário Oficial do município.

## 8. DAS PENALIDADES

**8.1** O responsável pelo grupo (cultural, teatral, musical e dança) se compromete a cumprir previamente as exigências de documentos solicitados e prazos estipulados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico, sob pena de advertência e não validação do grupo, conforme condições abaixo descritas:

**8.2** É de total responsabilidade do proponente a documentação que comprove o tempo de atividade do grupo exigidos neste edital e estará sujeita a não recebimento do cachê caso venha a ser comprovada informação falsa, impedindo também o grupo de participar de editais posteriores da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas Ma por pelo menos 1 (um) ano.

## 9. DO CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	12/12/2023
Impugnação do Edital	13/12/2023
Inscrição das propostas	13 a 18/12/2023
Seleção das propostas	19/12/2023
Divulgação do resultado	20/12/2023

## 10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**10.1** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido junto à Comissão até 02 (dois) dias úteis após a publicação, devendo a Comissão julgar e responder a impugnação em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação conforme prevê o art. 41, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**10.2** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito recursal.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** O presente Chamamento tem como objetivo dar ampla publicidade à elaboração da programação cultural e artística da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico.

**11.2** A INSCRIÇÃO ou mesmo a HABILITAÇÃO neste Chamamento não gera automaticamente obrigatoriedade ou direito nas contratações. Estas serão formalizadas a critério da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico.

**11.3** A participação no presente Chamamento implica a total aceitação das regras nele previstas e a ciência de que a inclusão da proposta no banco de dados constitui apenas uma das ferramentas de gestão da Secretaria, não gerando, para o proponente, qualquer direito subjetivo à contratação para a prestação dos serviços.

**11.4** Os materiais enviados para inscrição não serão devolvidos antes do término da validade do Edital sob qualquer hipótese, razão pela qual não deverão ser enviados originais.

**11.5** A validade do Edital poderá ser prorrogada por até 03 (três) meses, a critério da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico.

**11.6** Os casos omissos ou não previstos neste Chamamento serão analisados e decididos pela Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico, deste edital.

**11.7** O fato de ser aprovado na seleção não significa que todos serão chamados para apresentação. Serão chamados conforme programação.

Aldeias Altas (MA), 12 de dezembro de 2023.

**Paulo Henrique Carvalho Lima**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico



**ANEXO I  
PESSOA FÍSICA****1. CATEGORIA:**

<input type="checkbox"/> <b>ESPETÁCULO DE TEATRO</b>
<input type="checkbox"/> <b>CORAL</b> (Apresentação com playblack)
<input type="checkbox"/> <b>CORAL</b> (Apresentação com instrumentos)
<input type="checkbox"/> <b>ORQUESTRA</b>
<input type="checkbox"/> <b>SHOW MUSICAL NATALINO</b>
<input type="checkbox"/> <b>APRESENTAÇÃO REGIONAL</b>

**1. NOME DA APRESENTAÇÃO:****2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

Nome completo:

RG:

CPF:

Endereço completo:

Telefones:

E-mail:

**3. DADOS BANCÁRIOS:**


Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Variação: \_\_\_\_\_

Tipo de Conta: ( ) Corrente ( ) Poupança ( ) Digital ( ) Fácil

Titular da Conta: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

  
Assinatura do Responsável

**ANEXO II**  
**PESSOA JURÍDICA**

**1. CATEGORIA:**

<input type="checkbox"/> <b>ESPETÁCULO DE TEATRO</b>
<input type="checkbox"/> <b>CORAL</b> (Apresentação com playblack)
<input type="checkbox"/> <b>CORAL</b> (Apresentação com instrumentos)
<input type="checkbox"/> <b>ORQUESTRA</b>
<input type="checkbox"/> <b>SHOW MUSICAL NATALINO</b>
<input type="checkbox"/> <b>APRESENTAÇÃO REGIONAL</b>

**1. NOME DA APRESENTAÇÃO:**

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

Nome da Empresa (PJ):

CNPJ:

Representante legal da empresa (nome do representante):

RG (representante):

CPF (representante):

Endereço:

E-mail:

**3. DADOS BANCÁRIOS:**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Variação: \_\_\_\_\_

Tipo de Conta: ( ) Corrente ( ) Poupança ( ) Digital ( ) Fácil

Nome da Conta: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**



**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITA DAS CONDIÇÕES E REGRAS DO EDITAL Nº 006/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DA MAGIA DO NATAL EM ALDEIAS ALTAS MA 2023**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador do RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ representante o(a)

artista/grupo \_\_\_\_\_ DECLARO, na condição de responsável que pela proposta inscrita, que:

- Conheço e aceito incondicionalmente as regras do presente Edital;
- Responsabilizo-me por todas as informações contidas na proposta;
- Tenho ciência que a inscrição não gera automaticamente direito à contratação e que, mesmo habilitado, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Juventude, Turismo e Patrimônio Histórico não tem obrigatoriedade de efetivar a contratação de minha proposta, pois a pauta fica condicionada aos critérios de disponibilidade da programação a ser definida pela Secretaria.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023.

Assinatura do Responsável

ALDEIAS ALTAS

**ANEXO IV**

**PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO  
RESUMO:**



**EXPEDIENTE****Kedson Araújo Lima***Prefeito Municipal***Marcio Lobo Lima***Vice – Prefeito***ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO  
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****DEZEMBRO/ 2023**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$) .....	1.320,00
TAXA SELIC (%) .....	0,01614
TJLP (% ao mês) .....	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,00000

**HINO DE ALDEIAS ALTAS**

Música: Argmar Siqueira

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Renasceu uma nova esperança  
 No horizonte há um novo porvir  
 Fruto nato de braços bem fortes  
 De um povo garboso e viril  
 Pra esta terra ainda criança  
 Muitas glórias ainda hão de vir  
 Que a bravura da raça suporte  
 Deste solo ser sempre servil.

**ESTRIBILHO**

Aldeias Altas berço de poeta  
 Prova viva de culto ao labor  
 Nos teus campos a cana-de-açúcar  
 Mostra o verde de esperança e do amor  
 Aldeias Altas terra mãe querida  
 Teu louvor hei de sempre cantar  
 Que teus filhos ao longo da vida  
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias  
 Teu futuro orgulho trará  
 És o berço de Gonçalves Dias  
 Cantor da mata do Jatobá  
 Ao cantar os louros da tua glória  
 De prazer se enche o coração  
 Prometendo te dar só vitórias  
 Ordenamos na paz e na união.